ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 72

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de outubro de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Relatório da reforma tributária sobre o consumo é apresentado na CCJ (PEC 45/2019)***
- ***Desconto adicional sobre o custo médio da potência e energia é rejeitado na Comissão de Minas e Energia da Câmara (PL 580/2021)***
- ***Comissão de Defesa do Consumidor discute a padronização das conexões de recarga de veículos elétricos no Brasil***

Relatório da reforma tributária sobre o consumo é apresentado na CCJ (PEC 45/2019)

O relator da reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), realizou a leitura da **primeira versão de seu relatório** hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJ**). O parecer é pela aprovação, com algumas emendas, na forma do substitutivo, restando prejudicadas a PEC 110/2019 e PEC 46/2022.

O texto do Senado traz alterações com relação ao aprovado em julho na Câmara dos Deputados, entre outras, sobre:

- Mecanismo de trava de aumento da carga tributária;
- Mudanças na incidência do imposto seletivo, que **será extrafiscal** e não incidirá sobre energia elétrica e telecomunicações, contudo, incidirá sobre extração independentemente da destinação;
- Possibilidade de o Congresso Nacional convocar o Presidente do Comitê Gestor do IBS e solicitar informações;
- Inclusão de produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional na redução de alíquota do IVA em 60%;

ISSN 2385-8357 • Ano 26 • Número 72 • 25 de outubro de 2023

- Regime com alíquota reduzida com avaliação quinquenal de custo-benefício, podendo a lei fixar regime de transição para a alíquota padrão, garantidos os respectivos ajustes nas alíquotas de referência;

- Inclusão da alíquota reduzida em 30%, denominada de alíquota intermediária, para profissionais liberais;

- Aumento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional para total de R$ 60 bilhões;

- Prazo de 240 meses para o envio de projetos de lei pelo Poder Executivo após a promulgação da Emenda Constitucional; e

- Até **31/12/2032**, ficam mantidos os fundos estaduais financiados por contribuições estabelecidas como condição à aplicação de diferimento, regime especial ou outro tratamento diferenciado, relacionados com o ICMS, da Constituição Federal, em funcionamento em 30/04/2023, observadas as regras e os limites fixados na legislação estadual nessa data (art. 19).

Na Comissão, foi concedida vista coletiva à PEC, que tem **previsão de votação em 07/11**. E expectativa de votação no Plenário do Senado é no dia **09/11**.

Desconto adicional sobre o custo médio da potência e energia é rejeitado na Comissão de Minas e Energia da Câmara (PL 580/2021)

A Comissão de Minas e Energia aprovou o parecer do relator, Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA), que não incorporou o teor do PL 580/2021, que institui desconto adicional sobre o custo médio da potência e energia, e aprovou o PL 285/2021, principal, o qual prevê o pagamento integral, até 31 de dezembro de 2025, do valor da Quota de Reintegração Regulatória das concessionárias de distribuição de energia elétrica da Região Norte.

O PL 580/2021, apensado, estabelecia desconto adicional de 50% sobre o custo médio da potência e energia comercializadas no ambiente de Contratação Regulada para as concessionárias da região Norte e para os prestadores dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

A matéria segue para análise da Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Comissão de Defesa do Consumidor discute a padronização das conexões de recarga de veículos elétricos no Brasil

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), da Câmara dos Deputados, realizou audiência púbica para debater a **padronização das conexões de recarga de veículos elétricos no Brasil**.

A audiência contou com a participação de representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE), Associação Brasileira dos Proprietários de Veículos Elétricos e da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Henry Joseph, diretor de assuntos técnicos da **Anfavea**, destacou o atual debate entre os fabricantes dos veículos elétricos e dos fabricantes das baterias, dado ao alto custo do carro elétrico no Brasil. Outro aspecto relevante é a situação dos veículos pesados de longo alcance, que não podem aumentar o seu peso carregando baterias já que possuem a carga para transporte. Sinalizou, a necessidade de maior infraestrutura acerca da eletromobilidade.

Juliana Ghizzi Pires, diretora no **MDIC**, falou sobre a padronização dos pontos de recarga e dos *plugs* no Brasil, de forma a explorar todas as alternativas e cenários possíveis para sua implementação, tendo em vista padrões globais já existentes. Com isso, tratou do uso de ferramentas de participação, como a tomada pública de subsídios, reuniões com especialistas, análise de impacto regulatório, a experiência internacional. Outro aspecto importante é a existência de prazos para a adequação do setor produtivo, tanto dos carros, quanto dos pontos de recarga. Por fim, reiterou a **importância do setor produtivo para pesquisa e desenvolvimento**.

Thomas Caldelhas, coordenador no **MDIC**, citou a dificuldade de regulamentação dos veículos elétricos e dos pontos de recarga, tendo em vista que os padrões internacionais existentes possuem constantes mudanças atreladas à pesquisa e desenvolvimento e as metas de eficiência energética. Destacou a criação de grupo de trabalho para tratar do ecossistema de eletromobilidade (veículos e sistema de recarga).

Lucas Heller, representante do **Inmetro**, disse que é um momento importante e oportuno para que haja maior debate do setor público com o privado, no envio de informações, dados, pesquisas, especialistas e outras fontes técnicas a fim de facilitar a cooperação e regulação dos *plugs*, baterias, entre outros componentes do ecossistema da eletromobilidade.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI
Confederação Nacional da Indústri
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA